

## RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 014/2020

O Diretor Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC – Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao EDITAL Nº 014/2020, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

### **I – Alterar no item 4.**

**Onde lê-se** As eleições serão regidas pela Resolução 044/2007 - CONSUNI e subsidiariamente pela Resolução nº 057/2020 - CONSUNI e ocorrerão, de forma remota, no dia 21/11/2020, no horário das 10h às 16h,

**leia-se** As eleições serão regidas pela Resolução 044/2007 - CONSUNI e subsidiariamente pela Resolução nº 057/2020 - CONSUNI e ocorrerão, de forma remota, no dia 23/11/2020, no horário das 10h às 16h.

### **II – Alterar no item 5.**

**Onde lê-se** A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 17h do dia 24/11/2020,

**leia-se** A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

### **III – Os demais itens permanecem inalterados.**

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2020.

**Professor José Carlos de Souza**  
**Diretor Geral do CESFI/UDESC**